



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 15 /2020

Egrégio Plenário,

A SECRETARIA GERAL PARA
AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
G.P., em 10/02/2020

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO que o transporte é um direito social garantido na constituição;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, incluindo o transporte público;

CONSIDERANDO que a prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiros dever ser prestado de forma a atender as necessidades dos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos serviços de transporte coletivo no que diz respeito aos equipamentos urbanos como terminais, pontos de parada, infraestrutura operacional, recursos materiais e humanos bem como aos processos, técnicas operacionais e sistema viário;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a mobilidade urbana por meio do transporte coletivo, como uma condição que permite o deslocamento das pessoas em uma cidade, com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas.

CONSIDERANDO que o acesso à informação é a todos assegurado na Constituição Federal, direito também consagrado na Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11, consagrando a universalidade do acesso às informações de domínio público.



Pelos motivos acima expostos:

Requeiro a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes para que informe esta casa de Leis:

- a) Qual o gasto anual com os serviços de transporte público no município;
- b) Qual a composição da frota de todos veículos operacionais e de reserva técnica;
- c) Qual a idade média de uso da frota vinculada à execução do serviço;
- d) Quantas linhas formam o Sistema Municipal de Transporte Coletivo;
- e) Há algum estudo técnico que indique e quantifique o impacto social, econômico financeiro de implementação de integração de linhas no mesmo trajeto;
- f) Quais são as instalações de garagem e equipamentos utilizados;
- g) Como é realizado a fiscalização da execução do serviço e número de passageiros, inclusive estudantes, idosos e pessoas com deficiência física;
- h) Quantos funcionários compõem as empresas de transportes, exclusivamente para os serviços do setor da cidade;
- i) Quantos usuários do transporte por mês, existem na cidade;
- j) Quantos usuários com deficiência física, quantos idosos com mais de 65 anos de idade e quantos estudantes com 50% de isenção;



- k) Quantos trabalhadores que utilizam o vale transporte custeado pelos empregadores;
- l) Quais linhas possuem menos veículos e quais possuem mais;
- m) Quais linhas têm menor e maior intervalo entre um veículo e outro;
- n) Qual o faturamento bruto e líquido, anual das empresas;
- o) Qual o total de trabalhadores públicos municipais são usuários do transporte na cidade;
- p) Quantos trabalhadores públicos estaduais e federais são usuários do transporte público municipal.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 12 de Fevereiro de 2020.


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 12 de fevereiro de 2.020.

Ofício GPE n.º 028/20

6311 / 2020



14/02/2020 16:04

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

OF. N.º 28/20 - REQUERIMENTO N.º 15/20, DE AUTORIA DO VER. JORGE RODRIGO V. SANTANA, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE O

Senhor Prefeito :

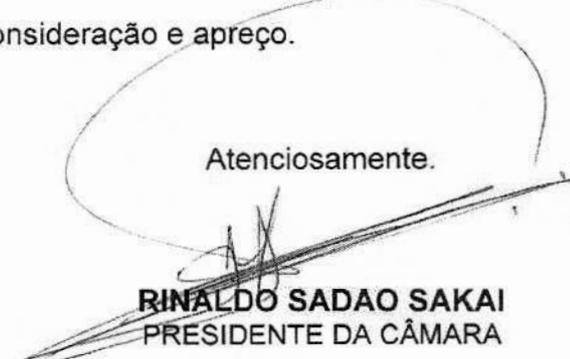
Conclusão: 25/02/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento n.º 015/20**, de autoria do **Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana**, que solicita as informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


RINALDO SADAO SAKAI
PRESIDENTE DA CÂMARA

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**OFÍCIO Nº 174/2020- SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 26 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 03/03/2020

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 028/20, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.311/20, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafa do **Requerimento nº 015/20**, de autoria do nobre Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, por meio do qual apresenta questionamentos e, ao final, solicita informações quanto ao transporte público no Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito, bem como, encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada na Secretaria de Transportes.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo



27

INTERESSADO: **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

À

Secretaria de Governo

Trata o presente do *Requerimento nº 15/2020*, de autoria do Nobre Vereador Jorge Rodrigo Valverde Santana, protocolado nesta Administração sob o Processo nº 6.311/2020, por meio do qual são solicitadas de informações acerca do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros de Mogi das Cruzes. Em atenção ao Nobre vereador solicitante, seguem as devolutivas a cada questionamento:

O perfil atual da frota do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, dividido entre as duas Concessionárias, é composta por duzentos e quarenta e sete veículos, sendo cento e quarenta e quatro veículos da empresa Mogi Mob Transportes de Passageiros LTDA e cento e três veículos da Empresa Princesa do Norte S/A. Esta frota total está dividida entre veículos operacionais e reserva técnica. A empresa Mogi Mob Transportes de Passageiros LTDA possui cento e vinte e nove veículos alocados na frota operacional, mantendo quinze veículos em reserva técnica; já a Empresa Princesa do Norte S/A aloca noventa e quatro veículos na frota operacional, e mantém nove veículos em reserva técnica. Considerando o último fechamento anual, de dezembro de 2019, a frota total possui uma idade média de dois anos e dez meses.

Para operacionalizar todo o sistema de forma adequada, cada Concessionária dispõe de instalação apropriadas para o correto funcionamento da operação diária, de acordo com as diretrizes de gestão de cada empresa. Como os contratos de Concessão não estabelecem parâmetros a serem observados neste viés dos serviços prestados pelas Concessionárias, a definição do modelo operacional, dimensionamento, recursos alocados e gestão das instalações pode variar entre as Concessionárias, assim como a disposição da quantidade de equipamentos. No entanto, a composição básica, comum em ambas as empresas, compreende o espaço para acomodação da frota, abastecimento, oficina (mecânica, borracharia, elétrica e funilaria), instalações para os colaboradores (refeitório, vestiário, áreas de convivência) e dependências administrativas. Este aparato tem se mostrado suficiente para atender às exigências contratuais, que estabelecem a manutenção, remoção, guarda e conservação dos veículos que compõem a frota operacional e a reserva técnica

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

INTERESSADO: **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

dos serviços objeto da concessão, o desenvolvimento e aplicação de programas de treinamento e capacitação dos recursos humanos administrativos técnicos e operativos vinculados à prestação dos serviços objeto da concessão, a execução e manutenção de programas de aprimoramento dos processos de trabalho, visando a obtenção da excelência na qualidade dos serviços de transportes coletivos prestados, e a manutenção, no Município, durante a vigência do presente Contrato de Concessão, de garagem e equipamentos adequados para a operação e dos serviços escritórios.

Para conseguir administrar e gerir as particularidade de cada empresa, junto com a complexidade da operação de cada Concessionária, faz-se necessário um efetivo que, da mesma forma, varia de acordo com cada gestão: empresa Mogi Mob Transportes de Passageiros LTDA possui trezentos e oitenta e cinco funcionários, enquanto que a Empresa Princesa do Norte S/A possui duzentos e noventa funcionários diretos e trinta terceirizados. Para o correto dimensionamento de todas as despesas das Concessionárias na operação do Serviço de Transporte Coletivo, no ano de 2019, é imprescindível o balanço contábil de cada empresa. Estes balanços contábeis estarão disponíveis após a divulgação dos balanços contábeis de cada empresa ao mercado, o que deverá ocorrer entre os meses de março e abril, de acordo com organização contábil de cada Concessionária, não estando disponíveis para consulta antes deste período. Da mesma forma, o resultado dos lucros obtidos depende do mesmo fechamento contábil, ainda em processo final de auditoria interna em cada empresa.

Atualmente, o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros é composto por oitenta e cinco linhas de ônibus, distribuídas entre as duas Concessionárias, com saídas dos Terminal Central, Terminal Estudantes ou dos bairros (linhas locais). Pelas próprias características do Município, não existe uma uniformidade entre os trajetos realizados. Como exemplo, a linha com a maior frota empenhada é a Linha E203 - Terminal Estudantes - Conjunto Santo Ângelo, com quinze veículos alocados. Por outro lado, as linhas com menor frota alocada são as linhas locais, que realizam o atendimento interno em um bairro, ou na interligação de dois bairros, não passando por nenhum dos Terminais. São elas as linhas L003 - Circular São Sebastião - Taiaçupeba - Bairro dos Pintos, L004 - Hospital Municipal via Estação Braz Cubas, L005 - Conjunto Santo Angelo - Parque São Martinho via Parque das Varinhas / Chacára dos Baianos e L897 - Aruã /Eco Park - Jd. Piatã I via Jd. Piatã II, que utilizam

INTERESSADO: **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

um veículo cada para seus atendimentos. Esta diferença se justifica pela própria frequência com que cada trajeto é realizado, resultando em um intervalo maior ou menor entre as viagens. As linhas do corredor da Avenida Japão possuem o menor intervalo, com a Linha E203 - Terminal Estudantes - Conjunto Santo Ângelo chegando a realizar partidas a cada seis minutos nos horários de pico. Os maiores intervalos são da Linha E693 - Terminal Estudantes - Sabaúna via Estrada Velha, com três viagens em dias úteis e da Linha E396 - Terminal Estudantes - Fazenda Pedra Branca, com cinco viagens em dias úteis.

Todo este volume de viagens, linhas e partidas resultaram numa média obtida de três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e sete passageiros totais/mês em 2019. Ao longo deste mesmo ano, foram registrados três milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos e quarenta passagens de escolares, três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco passagens de idosos, um milhão e quinhentos e noventa e um mil e dois passagens de pessoas com deficiência e/ou com acompanhantes e um milhão e setecentos e vinte e um mil e quinhentos e noventa e cinco passagens de pessoas com deficiência, sem acompanhantes. Também foram registrados, no mesmo período, quinze milhões e novecentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e sete passagens de cartões avulsos e/ou vale transporte pelas catracas dos ônibus do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros. Todo este volume de dado demanda uma fiscalização do número de passageiros informado, que é feita obtendo-se os dados de cada operação (linha, trajeto e horário), de acordo com as informações extraídas de cada validador eletrônico (interligado à catraca). Este perfilamento de dados aponta o que foi registrado em cada aparelho, de acordo com cada tipo de pagamento de passagem: em espécie, passe escolar, cartão avulso e/ou vale transporte, cartão idoso, cartão deficiente e/ou acompanhante. Este sistema também mostra as passagens que foram realizadas via integração, gratuitamente. No entanto, o sistema de coleta da bilhetagem eletrônica não possibilita, ainda, a distinção entre os tipos de usuários do Cartão Vale Transporte, agrupando todos as passagens do Cartão SIM Vale Transporte num mesmo montante, sem distinguir se são servidores públicos ou de empresas privadas. Como forma de assegurar a atualidade e a modernidade da bilhetagem eletrônica, foi incluído como uma das exigências para a

INTERESSADO: **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

renovação do *Contrato n° 48, de 25 de maio de 2004*, a implantação de um novo modelo de bilhetagem eletrônica, em até dois anos, a contar da prorrogação do referido Contrato, que permita a integração interna e com outros modais.

Prestadas as informações solicitadas, encaminhamos o presente para as providências seguintes.



Leandro Barcelos do Porto
Diretor de Transportes



José Luiz Freire de Almeida
Secretário de Transportes

